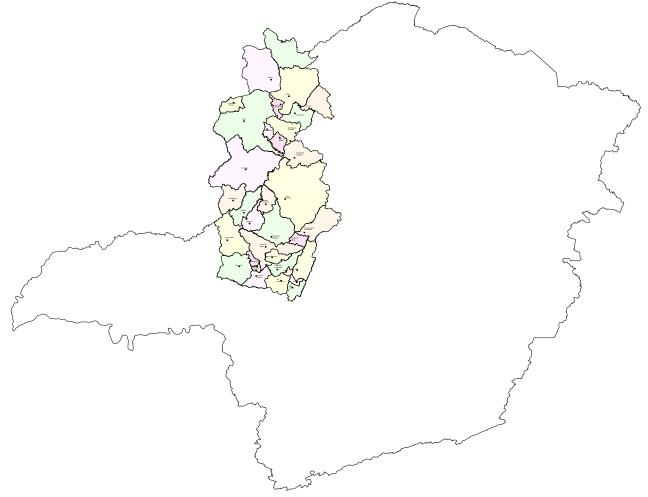


Informações Territoriais dos Municípios da Região Intermediária de Patos de Minas

A Região Geográfica Intermediária (RGInt) de Patos de Minas é composta por 34 municípios¹ que, conjuntamente, ocupam a área territorial de 84.497,87 km², equivalente a 14,40 % da área total de 586.783,23 km² do estado de Minas Gerais conforme calculada pela Fundação João Pinheiro (FJP). Na Figura 1, vê-se a ilustração do posicionamento territorial do conjunto dos referidos municípios em Minas Gerais.

Figura 1: Posicionamento dos 29 municípios da Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas - Minas Gerais



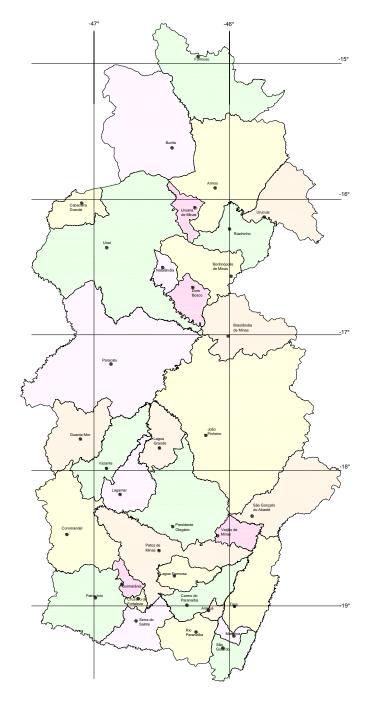
Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os seguintes municípios integram a RGInt de Patos de Minas: Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas e Vazante.

Essa RGInt possui os três maiores municípios de Minas Gerais: João Pinheiro, com área de 10.711,57 km²; Unaí, com 8.438,43 km²; e Paracatu, com 8.229,11 km². Há dois com área superior a 5.000 km²: Arinos e Buritis. Há quatro com área superior a 3.000 km²: Coromandel, Formoso, Patos de Minas e Presidente Olegário. Há seis municípios com área superior a 2.000 km²: Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, Patrocínio, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Urucuia. Nove municípios possuem área superior a 1.000 km²: Bonfinópolis de Minas, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Grande, Riachinho, Rio Paranaíba, Serra do Salitre e Vazante. Os demais possuem área inferior a 1.000 km², mas não há municípios com área inferior a 100 km².

A área média dos municípios da RGInt Patos de Minas é de 2.485,23 km². Para efeito de comparação, a área média municipal do conjunto dos 853 municípios de Minas Gerais equivale a 687,91 km². Sendo assim, tal área média dessa RGInt corresponde ao triplo da área média dos municípios de Minas Gerais. Em melhor detalhe, a Figura 2 ilustra a distribuição territorial dos municípios que compõem a RGInt de Patos de Minas.

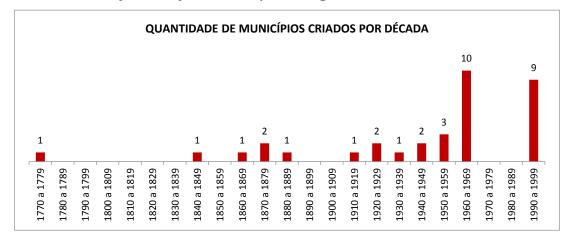
Figura 2: Distribuição territorial dos municípios da Região Intermediária de Patos de Minas



Em perspectiva temporal, entre o conjunto de municípios que compõem a RGInt, Paracatu foi o único criado no século XVIII. Cinco outros foram criados no século XIX: Carmo do Paranaíba, Coromandel, João Pinheiro, Patos de Minas e Patrocínio. Entre os demais, criados já no século XX, encontram-se nove bem novos, emancipados há menos de 30 anos: Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Lagoa Grande, Natalândia, Riachinho, Uruana de Minas, Urucuia e Varjão de Minas.

No Gráfico 1, encontra-se a proporcionalidade da distribuição da criação dos **34 municípios** ao longo das décadas dos séculos XVIII, XIX e XX.

Gráfico 1: Distribuição da criação dos municípios ao longo das décadas dos séculos XIX e XX



Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

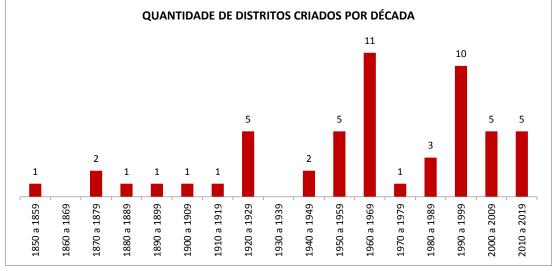
Do conjunto dos 34 municípios, 24 apresentam subdivisão municipal, com um total de 54 distritos e vilas. As vilas são as sedes distritais.

DIVISÃO TERRITORIAL MUNICIPAL E DISTRITAL	TOTAL
Quantidade de municípios apenas com o distrito-sede	10
Quantidade de municípios com divisão distrital	24

Da totalidade de 54 distritos e vilas da RGInt de Patos de Minas, cinco foram criados no século XIX, distribuídos nos municípios de João Pinheiro, Patos de Minas e São Gonçalo do Abaeté; 39 foram criados no século XX e dez, no vigente, distribuídos nos municípios de Coromandel, Dom Bosco, Formoso, Unaí, Uruana de Minas e Urucuia.

No Gráfico 2 é possível visualizar a distribuição da criação dos **54 distritos** e das vilas ao longo das décadas dos séculos XIX a XXI.

Gráfico 2: Distribuição da criação dos 17 distritos ao longo das décadas dos séculos XIX, XX e XXI



Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

A FJP é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuição exclusiva para tratar das linhas divisórias municipais e distritais conforme a Lei Estadual nº 22.289/2016. O município interessado na criação de distrito deverá contratar a FJP para a elaboração de estudo e memorial descritivo que consubstancia a lei municipal de criação de distrito em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37/1995. No sítio eletrônico da FJP, o link <a href="https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha">https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha</a> leva à cartilha com todas as informações sobre a contratação desse serviço.

## **Expediente**

#### **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Presidente Helger Marra Lopes

Vice-presidente Monica Moreira Esteves Bernardi

## DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Diretora Eleonora Cruz Santos

Coordenador Geral

Renato Vale Santos

#### Coordenação de Informações Territoriais

Carlos Luciano dos Santos

#### **Equipe Técnica**

Aliane Maria da Motta Baeta Ana Caroline Teófilo Dias(Estagiária) Berenice Rodrigues de Almeida (Estagiária) Carlos Luciano dos Santos Clésio Martins Araújo Davidson Lopes de Figueiredo Éder Silva José Fernando Castro Bolivar Kelly Dayse de Sousa Fonseca Lincoln Diniz Carvalho

# Marília Markus Revisão

Eleonora Cruz Santos

#### Diagramação

Lívia Cruz

#### Arte Gráfica

Bárbara Andrade

## Informações para imprensa

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588 E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha. CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

## COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

carlos.luciano@fjp.mg.gov.br

